Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Direção do Fórum do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
Estado do Paraná

Avenida Tiradentes, n. 380 –
Centro – 87013-900

PORTARIA N.º 032/2016

O doutor ALEXANDRE KOZECHEN, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Descentralizado de Maringá, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que houve defeito na rede elétrica do prédio, conforme solicitação feita à COPEL sob nº de protocolo 169869176, e subsequente interrupção no fornecimento de energia elétrica para o prédio do Fórum Descentralizado de Maringá, sito à Avenida Cerro Azul, 245.

RESOLVE

DETERMINAR a SUSPENSÃO dos prazos processuais no Fórum Descentralizado de Maringá, sito à Avenida Cerro Azul, nº 245, no dia 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira).

Registre-se;
Cumpra-se;

DADA E PASSADA no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, _____ (Moysés Queiroz da Motta), Técnico Judiciário, o digitei.

ALEXANDRE KOZECHEN
Juiz de Direito Diretor do Fórum Descentralizado
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá